



## CHAMADA DE TRABALHOS EXPOSIÇÃO VIRTUAL VIDAS NEGRAS IMPORTAM

A **Exposição Virtual Vidas Negras Importam** é uma realização da Prefeitura de Ponta Grossa, por meio da Fundação Municipal de Cultura, em parceria com Instituto Sorriso Negro dos Campos Gerais, em consonância com o Plano Municipal de Cultura (Lei 13.026/2017), em especial o Capítulo III – Art. 7º - inciso XI, e inserido no movimento global de luta contra o racismo.

### 1 – DA PARTICIPAÇÃO

1.1 – Podem participar artistas, ativistas, produtores culturais e integrantes de coletivos moradores de Ponta Grossa ou de qualquer cidade da região dos Campos Gerais, maiores de 18 anos.

1.2 – Os interessados que forem moradores de Ponta Grossa deverão ter respondido ao Censo Cultural e integrarem o Cadastro Municipal de Cultura, disponível para resposta e cadastramento pelo [www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura/censo](http://www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura/censo).

1.3 – Poderão ser inscritas obras de artes visuais (telas, esculturas, HQ, charge, desenho, fotografias, etc), músicas, episódios de podcast, contação de histórias em vídeo, textos literários e demais manifestações artístico-culturais, do folclore e afins, de caráter inédito ou não-inédito.

1.4 – Os trabalhos artísticos deverão estar alinhados com o tema **Vidas Negras Importam**. Não serão aceitos trabalhos que estimulem discurso de ódio, desinformação, racismo, preconceito e/ou qualquer discriminação e preconceito à religiosidade de matrizes africanas.

1.5 – O interessado poderá inscrever quantos trabalhos desejar.

### 2 – INSCRIÇÃO:

2.1 – As inscrições estarão abertas de 23 a 30 de junho de 2020, estritamente de forma online pelo site [www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura](http://www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura).

2.2 – O interessado deverá preencher o formulário inserindo os dados de contato e um breve texto (de até 500 caracteres) explicando e refletindo sobre o trabalho, além de anexar o trabalho artístico já finalizado (em formato jpg ou pdf no tamanho máximo de 10MB ou link para acesso).

### 3 – SELEÇÃO:

3.1 – A seleção dos trabalhos será feita pelos integrantes do Instituto Sorriso Negro dos Campos Gerais em conjunto com servidores da Fundação Municipal de Cultura.

3.2 – Não terá número máximo ou mínimo de obras selecionadas, ficando a critério dos avaliadores, conforme a demanda de trabalhos enviados.



3.3 – A seleção levará em conta a inserção na temática, as reflexões levantadas e a execução técnica.

3.4 – O resultado será divulgado até o dia 06 de julho de 2020.

#### **4 – PUBLICAÇÃO:**

4.1 – Os trabalhos serão publicados nas redes sociais da Fundação Municipal de Cultura entre os dias 10 e 20 de julho, podendo este período ser alterado conforme a quantidade de trabalhos selecionados.

4.2 – As publicações poderão ser individuais ou em conjunto (por exemplo: uma música poderá fazer parte de um vídeo com obras de artes visuais), a critério da curadoria da exposição.

4.3 – Para marcar a abertura da exposição, no dia 10 de julho haverá uma roda de conversa por meio de vídeo-transmissão com integrantes do Instituto Sorriso Negro e convidados.

#### **5 – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

5.1 – Esta chamada não prevê qualquer tipo de remuneração, tendo em vista o contingenciamento de despesas do Município em decorrência da atual pandemia.

5.2 - Esta chamada atende ao disposto na Lei Federal nº 9.610 de 12/02/1998 sobre direitos autorais. Todas as despesas e responsabilidades em relação a direitos autorais ficam por conta de cada inscrito.

5.3 – Os inscritos concordam e permitem o uso de seu nome e imagem sem qualquer ônus para os realizadores.

5.4 – Os participantes declaram estar cientes e de acordo com este regulamento.

5.5 – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Fundação Municipal de Cultura em conjunto com o Instituto Sorriso Negro dos Campos Gerais.

Ponta Grossa, 22 de junho de 2020.

**FERNANDO ROHNELT DURANTE**  
*Presidente da Fundação Municipal de Cultura*